



**DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 455/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO**

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 354/2019, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010, 12.161/2010 E 17.935/2019; no Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal para o exercício de 2022 - (Projeto de Lei Ordinária – 00665/2021 – np – Projeto de Lei Nº. 429/21); na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 09 de maio de 2019, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 15.967.952,05 (quinze milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), para inclusão de todas as despesas referentes aos setores oeste e central-norte no mês de abril/2022 não contempladas no 13º Termo Aditivo;



- R\$ 4.333.010,44 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil dez reais e quarenta e quatro centavos), para continuidade das ações de contingenciamento e enfrentamento da pandemia de COVID-19 nas Unidades, incluindo ações de vacinação;

- R\$ 109.354,80 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para substituição de profissionais aposentados PMU e;

- R\$ 79.179,40 (setenta e nove mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), para aquisição de cafeteiras elétricas em substituição aos fogões das unidades de saúde, totalizando um acréscimo da ordem de R\$ 20.489.496,69 (vinte milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

2.1.2. Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO**

3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 122.074.504,52 (cento e vinte e dois milhões setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO R\$	TOTAL R\$
09.10.302.1002.2.858. 3.3.50.85-09.02	37354	102	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	38.176.501,00	5.747.440,26	43.923.941,26
09.10.301.1001.2.951. 3.3.50.85-09.02	37348	102	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	37.316.706,83	13.006.408,64	50.323.115,47
09.10.301.1001.2.951. 3.3.50.85-09.02	37350	159	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	10.450.000,00	787.864,45	11.237.864,45
09.10.302.1002.2.858. 3.3.50.85-09.02	37358	159	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	15.500.000,00	868.603,94	16.368.603,94
09.10.302.1002.2.858. 4.4.50.42-09.02	14868	159	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	141.800,00	79.179,40	220.979,40
<b>TOTAL</b>				<b>101.585.007,83</b>	<b>20.489.496,69</b>	<b>122.074.504,52</b>

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas, que



será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas dos setores Oeste, Central-Norte e Leste, conforme cronograma abaixo:

<b>Setor Oeste</b>					
<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Parcela Variável</b>	<b>Parcela Pós-Fixada</b>	<b>V a l o r contingenciado</b>	<b>Total</b>
Janeiro	6.974.131,18	392.104,50	242.069,64	233.784,62	<b>7.842.089,94</b>
Fevereiro	6.974.131,18	392.104,50	242.069,64	233.784,62	<b>7.842.089,94</b>
Março	8.432.137,32	392.104,50	268.462,77	233.784,62	<b>9.326.489,21</b>
Abril	6.987.800,53	392.104,50	242.069,64	233.784,62	<b>7.855.759,29</b>
	<b>29.368.200,21</b>	<b>1.568.418,00</b>	<b>994.671,69</b>	<b>935.138,48</b>	<b>32.866.428,38</b>

<b>Setor Central-Norte</b>					
<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Parcela Variável</b>	<b>Parcela Pós-Fixada</b>	<b>V a l o r contingenciado</b>	<b>Total</b>
Janeiro	8.292.944,57	469.825,95	348.188,15	285.560,33	<b>9.396.519,00</b>
Fevereiro	8.292.944,57	469.825,95	348.188,15	285.560,33	<b>9.396.519,00</b>
Março	9.750.950,71	469.825,95	374.581,28	285.560,33	<b>10.880.918,27</b>
Abril	8.306.613,94	469.825,95	348.188,15	285.560,33	<b>9.410.188,37</b>
	<b>34.643.453,79</b>	<b>1.879.303,80</b>	<b>1.419.145,73</b>	<b>1.142.241,32</b>	<b>39.084.144,64</b>

<b>Setor Leste</b>					
<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Parcela Variável</b>	<b>Parcela Pós-Fixada</b>	<b>V a l o r contingenciado</b>	<b>Total</b>
Janeiro	5.589.945,89	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.452.298,47</b>
Fevereiro	5.589.945,89	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.452.298,47</b>
Março	7.047.952,03	322.614,92	378.598,54	187.532,25	<b>7.936.697,74</b>
Abril	5.603.615,26	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.465.967,84</b>
Mai	5.603.615,26	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.465.967,84</b>
Junho	5.603.615,26	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.465.967,84</b>
	<b>35.038.689,59</b>	<b>1.935.689,52</b>	<b>2.139.625,59</b>	<b>1.125.193,50</b>	<b>40.239.198,20</b>

<b>Setor Apoio</b>				
<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Parcela Pós-Fixada</b>	<b>Valor contingenciado</b>	<b>Total</b>



Janeiro	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
Fevereiro	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
Março	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
Abril	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
Maiο	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
Junho	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
	<b>6.144.958,26</b>	<b>270.567,48</b>	<b>215.735,58</b>	<b>6.631.261,32</b>

SIATE			
Mês	Parcela Pré-Fixada	Valor contingenciado	Total
Janeiro	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
Fevereiro	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
Março	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
Abril	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
Maiο	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
Junho	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
	<b>3.153.508,44</b>	<b>99.963,54</b>	<b>3.253.471,98</b>

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG,

#### Assinaturas com Certificado

##### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610

Certificado: \*\*bf981915\*\*\*\*\*1f7fcf85\*\*25d30\*\*\*\*\*de47a - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 23/11/2022





Data: 29/03/2022 14:43:38



**DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE**

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araújo - 07984017611

Certificado: \*\*2f30571a\*\*\*\*\*7086f130\*\*a41e3\*\*\*\*\*a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Data: 29/03/2022 15:01:09



**ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA**

Doc. vistado digitalmente por Adriano Bernardes Ribeiro - 04268722661

Certificado: \*\*619ec0c9\*\*\*\*\*19af5c1e\*\*9f90e\*\*\*\*\*891a5 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 20/04/2022

Data: 29/03/2022 15:02:06



**ASSINATURA CONTRATADO(A)**

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: \*\*IBljANBg\*\*\*\*\*tFETE3Qb\*\*b1zk3\*\*\*\*\*DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 25/09/2023

Data: 31/03/2022 10:12:43



**ASSINATURA SECRETÁRIO(A)**

Doc. ass. digitalmente por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Certificado: \*\*IBljANBg\*\*\*\*\*yIfxJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Data: 31/03/2022 12:45:29



**DOCUMENTOS  
DA  
TRAMITAÇÃO  
ANEXADOS**

## JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor no Contrato de Gestão nº 455/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central/Norte, Oeste, Leste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de maio de 2019, com prazo de vigência iniciando até 31 de dezembro de 2019, sendo realizado os seguintes aditivos:

-1º Termo Aditivo refere-se a acréscimo de serviços pela implantação do Projeto Acolher Ouvir e Agir, Sistema Integrado de Atendimento a Traumas e Emergências – SIATE 193, implantação de equipe de PSF e NASF para assistência aos pacientes reclusos no sistema prisional, presídio e penitenciária e ampliação dos serviços de oftalmologia, no valor de R\$ 3.146.233,80 e alteração da Cláusula Sexta, Item 6.3.1, Setor Leste, UAIs, para correção da forma extensa do valor previsto.

-2º Termo Aditivo prevê a prorrogação de prazo contratual para 31/12/2020 e altera dotações orçamentárias.

-3º Termo Aditivo trata de acréscimo de valor, no montante de R\$ 3.615.810,79, correspondentes à implantação de Plano de Contingência – COVID -19, com previsão de gastos com horas extras para reposição de profissionais afastados, aumento do consumo de materiais e insumos, dentre outros e, ainda, a implantação do serviço de teleconsultoria.

-4º Termo Aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$ 8.301.367,43 (oito milhões trezentos e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondentes à equiparação salarial.

-5º Termo Aditivo prevê a prorrogação de prazo por 6(seis) meses, de 01/01/2021 a 30/06/2021.

-6º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.205.375,34 (dois milhões duzentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

-7º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 5.886.565,38 (cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e inclusão de dotação.

-8º Termo Aditivo para Acréscimo de valor no montante total de R\$ 5.003.165,36 (cinco milhões três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

-9º Termo de Aditamento para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/07/2021 a 31/08/2021 e inclusão de dotação.

-10º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/09/2021 a 31/10/2021.

-11º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/11/2021 a 31/12/2021.

-12º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 03(três) meses de 01/01/2022 a 31/03/2022 para os setores: Oeste e Central-Norte e prorrogação por 6(seis) meses, de 01/01/2022 a 30/06/2022 para os setores: Leste, Apoio e Siate.

-13º Termo Aditivo para prorrogação de serviço por mais 01(UM) mês de 01/04/2022 a 30/04/2022 para os setores: Oeste e Central-Norte e alteração do Anexo V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.

Considerando que ainda não houve formalização dos contratos oriundos das Chamadas Públicas nº 777/2020 e 794/2020.

Considerando que o 13º Termo Aditivo, não contempla todas as despesas referentes ao mês de abril/2022, para manutenção das ações nos setores oeste e central-norte, faz-se necessário um acréscimo de recursos no valor de R\$ 15.967.952,05(quinze milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Considerando ainda a continuidade das ações de contingenciamento para enfrentamento da pandemia de COVID-19 nas Unidades, incluindo as ações de vacinação, é preciso um aporte no montante de R\$ 4.333.010,44(quatro milhões trezentos e trinta e três mil dez reais e quatro centavos).

Considerando a necessária substituição de profissionais aposentados PMU, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 109.354,80(cento e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e por fim o incremento no valor de R\$ 79.179,40(setenta e nove mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), para aquisição de cafeteiras elétricas em substituição aos fogões/gás GLP das unidades de saúde, totalizando um acréscimo de R\$ 20.489.496,69(vinte milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas de custos anexa.

O art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

"A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica

(Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Anual nº 13.677/2021.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia, 24 de Março de 2022.

**Gladstone Rodrigues da Cunha Filho**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**Nome Arquivo: 046 Justificativa Acrescimo valor 2022 contrato n 455 SPDM ABRIL 2022 1.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671**

**Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*\*15528**

**Data Validade: 15/02/2023**

**Data: 25/03/2022 16:25:06**



**ASSINATURA DIGITAL**

**09d8781528171209d73b5ab493af98d6**

Nome Arquivo: 1 justificativa 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:06:22

**ASSINATURA DIGITAL**

**eebb5ad32f4533b01c9a99193b973935**

**Nome Arquivo: 1 justificativa 455 2019 14 adit.pdf**

**Documento assinado de forma digital por GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**

**Certificado: \*\*BIjANBgk\*\*\*\*\*IfxJvgWN\*\*NAyBz\*\*\*\*\*AQAB**

**Data Validade Certificado: 21/01/2023**

**Data: 31/03/2022**



**ASSINATURA DIGITAL**

**05f9edd3a9267187551de8daec1ed5ba**

## Cronograma de Desembolso

Setor Oeste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	6.974.131,18	392.104,50	242.069,64	233.784,62	<b>7.842.089,94</b>
Fevereiro	6.974.131,18	392.104,50	242.069,64	233.784,62	<b>7.842.089,94</b>
Março	8.432.137,32	392.104,50	268.462,77	233.784,62	<b>9.326.489,21</b>
Abril	6.987.800,53	392.104,50	242.069,64	233.784,62	<b>7.855.759,29</b>
	<b>29.368.200,21</b>	<b>1.568.418,00</b>	<b>994.671,69</b>	<b>935.138,48</b>	<b>32.866.428,38</b>

Setor Central-Norte					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	8.292.944,57	469.825,95	348.188,15	285.560,33	<b>9.396.519,00</b>
Fevereiro	8.292.944,57	469.825,95	348.188,15	285.560,33	<b>9.396.519,00</b>
Março	9.750.950,71	469.825,95	374.581,28	285.560,33	<b>10.880.918,27</b>
Abril	8.306.613,94	469.825,95	348.188,15	285.560,33	<b>9.410.188,37</b>
	<b>34.643.453,79</b>	<b>1.879.303,80</b>	<b>1.419.145,73</b>	<b>1.142.241,32</b>	<b>39.084.144,64</b>

<b>Setor Leste</b>					
<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Parcela Variável</b>	<b>Parcela Pós-Fixada</b>	<b>Passivo (conta especial)</b>	<b>Total</b>
<b>Janeiro</b>	5.589.945,89	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.452.298,47</b>
<b>Fevereiro</b>	5.589.945,89	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.452.298,47</b>
<b>Março</b>	7.047.952,03	322.614,92	378.598,54	187.532,25	<b>7.936.697,74</b>
<b>Abril</b>	5.603.615,26	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.465.967,84</b>
<b>Mai</b>	5.603.615,26	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.465.967,84</b>
<b>Junho</b>	5.603.615,26	322.614,92	352.205,41	187.532,25	<b>6.465.967,84</b>
	<b>35.038.689,59</b>	<b>1.935.689,52</b>	<b>2.139.625,59</b>	<b>1.125.193,50</b>	<b>40.239.198,20</b>

<b>Setor Apoio</b>				
<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Parcela Pós-Fixada</b>	<b>Passivo (conta especial)</b>	<b>Total</b>
<b>Janeiro</b>	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
<b>Fevereiro</b>	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
<b>Março</b>	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
<b>Abril</b>	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
<b>Mai</b>	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
<b>Junho</b>	1.024.159,71	45.094,58	35.955,93	<b>1.105.210,22</b>
	<b>6.144.958,26</b>	<b>270.567,48</b>	<b>215.735,58</b>	<b>6.631.261,32</b>

**SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência**

<b>Mês</b>	<b>Parcela Pré-Fixada</b>	<b>Passivo (conta especial)</b>	<b>Total</b>
<b>Janeiro</b>	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
<b>Fevereiro</b>	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
<b>Março</b>	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
<b>Abril</b>	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
<b>Mai</b>	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
<b>Junho</b>	525.584,74	16.660,59	<b>542.245,33</b>
	<b>3.153.508,44</b>	<b>99.963,54</b>	<b>3.253.471,98</b>

**122.074.504,52**

**CONTRATO Nº 455/2019 - SPDM REDE**

<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>	<b>Dados Bancários</b>	<b>Valor Atual R\$</b>	<b>Acréscimo R\$</b>	<b>Total R\$</b>
102	37354	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	38.176.501,00	5.747.440,26	43.923.941,26
102	37348	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	37.316.706,83	13.006.408,64	50.323.115,47
159	37350	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	10.450.000,00	787.864,45	11.237.864,45
159	37358	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	15.500.000,00	868.603,94	16.368.603,94
159	14868	09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	141.800,00	79.179,40	220.979,40
<b>Total</b>				<b>101.585.007,83</b>	<b>20.489.496,69</b>	<b>122.074.504,52</b>

Nome Arquivo: 2 cronograma 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:06:31

**ASSINATURA DIGITAL**

**10609174a19542b190a282fc61e00e4a**

**DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR OESTE**

DESCRIÇÃO	SETOR OESTE			
	VALOR MENSAL JANEIRO A MARÇO 2022 13º TA	ACRÉSCIMO MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL ABRIL 2022 14º TA
<b>Receitas Totais</b>	<b>7.842.089,94</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>9.326.489,21</b>	<b>7.855.759,29</b>
1 Parcela Pré-Fixada	6.974.131,18	1.458.006,14	8.432.137,32	6.987.800,53
2 Parcela Variável	392.104,50	-	392.104,50	392.104,50
3 Pós-Fixada	242.069,64	26.393,13	268.462,77	242.069,64
4 Provisionamento multa FGTS	233.784,62	-	233.784,62	233.784,62
<b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b>	<b>7.842.089,94</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>9.326.489,21</b>	<b>7.855.759,29</b>
<b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)</b>	<b>9.308.110,51</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>10.792.509,78</b>	<b>9.321.779,86</b>
<b>Pessoal/Encargos</b>	<b>8.883.185,82</b>	<b>1.423.269,72</b>	<b>10.306.455,54</b>	<b>8.896.855,17</b>
5 Salários	5.195.427,02	1.423.269,72	6.618.696,74	5.209.096,37
6 FGTS (8%)	495.713,99		495.713,99	495.713,99
7 PIS (1%)	61.964,25		61.964,25	61.964,25
8 INSS Patronal (27,8%)	1.722.606,12		1.722.606,12	1.722.606,12
9 Vale Transporte	41.997,32		41.997,32	41.997,32
10 Provisionamento 1/3 Férias	250.249,47		250.249,47	250.249,47
11 Provisionamento 13º Salário	750.748,40		750.748,40	750.748,40
12 Provisionamento multa FGTS	233.784,62		233.784,62	233.784,62
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	130.694,64		130.694,64	130.694,64
<b>Funcionamento(1):</b>	<b>219.448,57</b>	<b>24.233,67</b>	<b>243.682,24</b>	<b>219.448,57</b>
14 Tarifas bancárias e taxas	573,57		573,57	573,57
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	40.224,42		40.224,42	40.224,42
16 Energia Elétrica	15.208,33		15.208,33	15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.236,57		5.236,57	5.236,57
18 Transporte de Pacientes	-	-	-	-
19 Locação de Imóvel	1.042,86		1.042,86	1.042,86
20 Locação Máquinas/Equipamentos	40.353,35		40.353,35	40.353,35
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	86.566,67		86.566,67	86.566,67
22 Lanches/Refeições	0,00	24.233,67	24.233,67	0,00

23	Fundo Fixo	30.242,81		30.242,81	30.242,81
<b>Serviços Terceirizados(2)</b>		<b>196.956,21</b>	<b>10.502,74</b>	<b>207.458,95</b>	<b>196.956,21</b>
24	Limpeza/Higienização	196.956,21		196.956,21	196.956,21
25	Serviço de Hemodiálise	0,00	10.502,74	10.502,74	0,00
<b>Materiais(3):</b>		<b>919,92</b>	<b>0,00</b>	<b>919,92</b>	<b>919,92</b>
26	Gases Medicinais	919,92		919,92	919,92
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00		0,00	0,00
29	Fretes/Transportes	-	-	-	-
<b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b>		<b>256.585,54</b>	<b>0,00</b>	<b>256.585,54</b>	<b>256.585,54</b>
30	Assessoria/consultorias	208,57		208,57	208,57
31	Segurança e vigilância	241.132,70		241.132,70	241.132,70
32	Correios e Malotes	1.668,57		1.668,57	1.668,57
33	Publicações e registros	1.668,57		1.668,57	1.668,57
34	TI/Telecomunicações	9.907,13		9.907,13	9.907,13
35	Viagens e Estadias	2.000,00		2.000,00	2.000,00
<b>Investimentos(5):</b>		<b>7.600,00</b>	<b>26.393,13</b>	<b>33.993,13</b>	<b>7.600,00</b>
36	Equipamento/Material Permanente	7.600,00	26.393,13	33.993,13	7.600,00

Parcela	Período
	Janeiro a Abril/2022
	Valor Total
Parcela Pré-Fixada	29.368.200,21
Parcela Variável	1.568.418,00
Parcela Pós-Fixada	994.671,69
Provisionamento (multa FGTS)	935.138,48
<b>Total</b>	<b>32.866.428,38</b>

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: 3 plan 1 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:06:42

**ASSINATURA DIGITAL**

**f0aaf5f19879379e943a18c9dcdca71c**

**DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR CENTRAL-NORTE**

DESCRIÇÃO	SETOR CENTRAL NORTE			
	VALOR MENSAL JANEIRO A MARÇO 2022 13º TA	ACRÉSCIMO MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL ABRIL 2022 14º TA
<b>Receitas Totais</b>	<b>9.396.519,00</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>10.880.918,27</b>	<b>9.410.188,37</b>
1 Parcela Pré-Fixada	8.292.944,57	1.458.006,14	9.750.950,71	8.306.613,94
2 Parcela Variável	469.825,95	-	469.825,95	469.825,95
3 Pós-Fixada	348.188,15	26.393,13	374.581,28	348.188,15
4 Provisionamento multa FGTS	285.560,33	-	285.560,33	285.560,33
<b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b>	<b>9.396.519,00</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>10.880.918,27</b>	<b>9.410.188,37</b>
<b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)</b>	<b>11.304.662,28</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>12.789.061,54</b>	<b>11.318.331,63</b>
<b>Pessoal/Encargos</b>	<b>10.911.941,90</b>	<b>1.423.269,72</b>	<b>12.335.211,62</b>	<b>10.925.611,25</b>
5 Salários	6.348.642,80	1.423.269,72	7.771.912,52	6.362.312,15
6 FGTS (8%)	605.631,52	-	605.631,52	605.631,52
7 PIS (1%)	75.703,94	-	75.703,94	75.703,94
8 INSS Patronal (27,8%)	2.104.569,53	-	2.104.569,53	2.104.569,53
9 Vale Transporte	41.544,54	-	41.544,54	41.544,54
10 Provisionamento 1/3 Férias	305.720,72	-	305.720,72	305.720,72
11 Provisionamento 13º Salário	917.162,15	-	917.162,15	917.162,15
12 Provisionamento multa FGTS	285.560,33	-	285.560,33	285.560,33
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	227.406,37	-	227.406,37	227.406,37
<b>Funcionamento(1):</b>	<b>227.139,75</b>	<b>24.233,67</b>	<b>251.373,42</b>	<b>227.139,75</b>
14 Tarifas bancárias e taxas	1.043,26	-	1.043,26	1.043,26
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	43.221,86	-	43.221,86	43.221,86
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.238,86	-	5.238,86	5.238,86
18 Transporte de Pacientes	-	-	-	-
19 Locação de Imóvel	2.608,09	-	2.608,09	2.608,09
20 Locação Máquinas/Equipamentos	43.190,59	-	43.190,59	43.190,59
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	86.373,45	-	86.373,45	86.373,45
22 Lanches/Refeições	0,00	24.233,67	24.233,67	0,00
23 Fundo Fixo	30.255,31	-	30.255,31	30.255,31

<b>Serviços Terceirizados(2)</b>		<b>151.012,66</b>	<b>10.502,74</b>	<b>161.515,40</b>	<b>151.012,66</b>
24	Limpeza/Higienização	151.012,66		151.012,66	151.012,66
25	Serviço de Hemodiálise	0,00	10.502,74	10.502,74	0,00
<b>Materiais(3):</b>		<b>367,97</b>	<b>0,00</b>	<b>367,97</b>	<b>367,97</b>
26	Gases Medicinais	367,97		367,97	367,97
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00		0,00	0,00
29	Fretes/Transportes	-	-	-	-
<b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b>		<b>196.426,27</b>	<b>0,00</b>	<b>196.426,27</b>	<b>196.426,27</b>
30	Assessoria/consultorias	521,62		521,62	521,62
31	Segurança e vigilância	159.868,25		159.868,25	159.868,25
32	Correios e Malotes	3.129,75		3.129,75	3.129,75
33	Publicações e registros	3.129,75		3.129,75	3.129,75
34	TI/Telecomunicações	24.776,90		24.776,90	24.776,90
5	Viagens e Estadias	5.000,00		5.000,00	5.000,00
<b>Investimentos(5):</b>		<b>14.200,00</b>	<b>26.393,13</b>	<b>40.593,13</b>	<b>14.200,00</b>
36	Equipamento/Material Permanente	14.200,00	26.393,13	40.593,13	14.200,00

Parcela	Período
	Janeiro a Abril/2022
	Valor Total
Parcela Pré-Fixada	34.643.453,79
Parcela Variável	1.879.303,80
Parcela Pós-Fixada	1.419.145,73
Provisionamento (multa FGTS)	1.142.241,32
<b>Total</b>	<b>39.084.144,64</b>

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: 4 plan 2 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:06:50

**ASSINATURA DIGITAL**

**25cfa8e430b8cce73292833b310503df**

**DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR LESTE**

DESCRIÇÃO	SETOR LESTE			
	VALOR MENSAL JANEIRO A MARÇO 2022 13º TA	ACRÉSCIMO MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL ABRIL A JUNHO 2022 14º TA
<b>Receitas Totais</b>	<b>6.452.298,47</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>7.936.697,74</b>	<b>6.465.967,84</b>
1 Parcela Pré-Fixada	5.589.945,89	1.458.006,14	7.047.952,03	5.603.615,26
2 Parcela Variável	322.614,92	-	322.614,92	322.614,92
3 Pós-Fixada	352.205,41	26.393,13	378.598,54	352.205,41
4 Provisionamento multa FGTS	187.532,25	-	187.532,25	187.532,25
<b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b>	<b>6.452.298,47</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>7.936.697,74</b>	<b>6.465.967,84</b>
<b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)</b>	<b>7.663.430,19</b>	<b>1.484.399,27</b>	<b>9.147.829,45</b>	<b>7.677.099,54</b>
<b>Pessoal/Encargos</b>	<b>7.262.965,31</b>	<b>1.423.269,72</b>	<b>8.686.235,04</b>	<b>7.276.634,66</b>
5 Salários	4.176.165,47	1.423.269,72	5.599.435,19	4.189.834,82
6 FGTS (8%)	398.188,14		398.188,14	398.188,14
7 PIS (1%)	49.773,52		49.773,52	49.773,52
8 INSS Patronal (27,8%)	1.383.703,80		1.383.703,80	1.383.703,80
9 Vale Transporte	29.799,67		29.799,67	29.799,67
10 Provisionamento 1/3 Férias	200.296,58		200.296,58	200.296,58
11 Provisionamento 13º Salário	600.889,74		600.889,74	600.889,74
12 Provisionamento multa FGTS	187.532,25		187.532,25	187.532,25
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	236.616,13		236.616,13	236.616,13
<b>Funcionamento(1):</b>	<b>225.296,09</b>	<b>24.233,67</b>	<b>249.529,75</b>	<b>225.296,09</b>
14 Tarifas bancárias e taxas	730,91		730,91	730,91
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	37.291,55		37.291,55	37.291,55
16 Energia Elétrica	15.208,33		15.208,33	15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.243,14		5.243,14	5.243,14
18 Transporte de Pacientes	-	-	-	-
19 Locação de Imóvel	1.566,24		1.566,24	1.566,24
20 Locação Máquinas/Equipamentos	41.770,88		41.770,88	41.770,88
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	97.380,95		97.380,95	97.380,95
22 Lanches/Refeições	0,00	24.233,67	24.233,67	0,00
23 Fundo Fixo	26.104,08		26.104,08	26.104,08

<b>Serviços Terceirizados(2)</b>		<b>165.516,84</b>	<b>10.502,74</b>	<b>176.019,58</b>	<b>165.516,84</b>
24	Limpeza/Higienização	165.516,84		165.516,84	165.516,84
25	Serviço de Hemodiálise	0,00	10.502,74	10.502,74	0,00
<b>Materiais(3):</b>		<b>551,95</b>	<b>0,00</b>	<b>551,95</b>	<b>551,95</b>
26	Gases Medicinais	551,95		551,95	551,95
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00		0,00	0,00
29	Fretes/Transportes	-	-	-	-
<b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b>		<b>172.572,12</b>	<b>0,00</b>	<b>172.572,12</b>	<b>172.572,12</b>
30	Assessoria/consultorias	313,25		313,25	313,25
1	Segurança e vigilância	150.202,89		150.202,89	150.202,89
32	Correios e Malotes	2.088,33		2.088,33	2.088,33
33	Publicações e registros	2.088,33		2.088,33	2.088,33
34	TI/Telecomunicações	14.879,33		14.879,33	14.879,33
35	Viagens e Estadias	3.000,00		3.000,00	3.000,00
<b>Investimentos(5):</b>		<b>9.100,00</b>	<b>26.393,13</b>	<b>35.493,13</b>	<b>9.100,00</b>
36	Equipamento/Material Permanente	9.100,00	26.393,13	35.493,13	9.100,00

Parcela	Período
	Janeiro a Junho/2022
	Valor Total
Parcela Pré-Fixada	35.038.689,59
Parcela Variável	1.935.689,52
Parcela Pós-Fixada	2.139.625,59
Provisionamento (multa FGTS)	1.125.193,50
<b>Total</b>	<b>40.239.198,20</b>

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: 5 plan 3 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:07:11

**ASSINATURA DIGITAL**

**b99d3f0d4a75fca05857a316c67b8bc4**

**DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE, APOIO e SIATE**

DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL JANEIRO A MARÇO/2022 13º TA	ACRÉSCIMO MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL MARÇO 2022 14º TA	VALOR MENSAL ABRIL 2022 14º TA	VALOR MENSAL MAIO A JUNHO/2022 14º TA
<b>Receitas Totais</b>		<b>25.338.362,96</b>	<b>4.453.197,80</b>	<b>29.791.560,76</b>	<b>25.379.371,00</b>	<b>8.113.423,42</b>
1	Parcela Pré-Fixada	22.406.766,09	4.374.018,40	26.780.784,49	22.447.774,13	7.153.359,74
2	Parcela Variável	1.184.545,37	-	1.184.545,37	1.184.545,37	322.614,92
3	Pós-Fixada	987.557,78	79.179,40	1.066.737,18	987.557,78	397.299,99
4	Provisionamento multa FGTS	759.493,72	-	759.493,72	759.493,72	240.148,77
<b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b>		<b>25.338.362,96</b>	<b>4.453.197,80</b>	<b>29.791.560,76</b>	<b>25.379.371,00</b>	<b>8.113.423,42</b>
<b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)</b>		<b>30.304.948,96</b>	<b>4.453.197,80</b>	<b>34.758.146,79</b>	<b>30.345.957,02</b>	<b>9.705.845,52</b>
<b>Pessoal/Encargos</b>		<b>29.034.014,97</b>	<b>4.269.809,17</b>	<b>33.303.824,14</b>	<b>29.075.023,02</b>	<b>9.252.556,60</b>
5	Salários	16.898.359,47	4.269.809,17	21.168.168,64	16.939.367,52	5.367.959,01
6	FGTS (8%)	1.609.257,53	0,00	1.609.257,53	1.609.257,53	507.912,02
7	PIS (1%)	201.157,19	0,00	201.157,19	201.157,19	63.489,00
8	INSS Patronal (27,8%)	5.592.169,91		5.592.169,91	5.592.169,91	1.764.994,26
9	Vale Transporte	115.274,14		115.274,14	115.274,14	31.732,28
10	Provisionamento 1/3 Férias	804.622,82	0,00	804.622,82	804.622,82	248.652,64
11	Provisionamento 13º Salário	2.413.868,46		2.413.868,46	2.413.868,46	745.957,91
12	Provisionamento multa FGTS	759.493,73		759.493,73	759.493,73	240.148,78
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	639.811,72		639.811,72	639.811,72	281.710,71
<b>Funcionamento(1):</b>		<b>674.060,99</b>	<b>72.701,00</b>	<b>746.762,01</b>	<b>674.060,99</b>	<b>227.472,67</b>
14	Tarifas bancárias e taxas	2.347,74		2.347,74	2.347,74	730,91
15	Manutenção de Equipamentos Médicos	121.968,64		121.968,64	121.968,64	38.522,35
16	Energia Elétrica	45.624,99		45.624,99	45.624,99	15.208,33
17	EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	16.136,86		16.136,86	16.136,86	5.661,43
18	Transporte de Pacientes	-		0,00	0,00	0,00
19	Reposição de Acessórios	527,49		527,49	527,49	527,49
20	Locação de Imóvel	5.217,19		5.217,19	5.217,19	1.566,24
21	Locação Máquinas/Equipamentos	125.314,82		125.314,82	125.314,82	41.770,88
22	Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	270.321,07		270.321,07	270.321,07	97.380,95
23	Lanches/Refeições	0,00	72.701,00	72.701,00	0,00	0,00
24	Fundo Fixo	86.602,19		86.602,19	86.602,19	26.104,08
<b>Serviços Terceirizados(2)</b>		<b>530.279,44</b>	<b>31.508,23</b>	<b>561.787,67</b>	<b>530.279,44</b>	<b>182.310,57</b>
25	Limpeza/Higienização	530.279,44		530.279,44	530.279,44	182.310,57
26	Serviço de Hemodiálise	0,00	31.508,23	31.508,23	0,00	0,00
<b>Materiais(3):</b>		<b>35.693,56</b>	<b>0,00</b>	<b>35.693,56</b>	<b>35.693,56</b>	<b>34.405,68</b>
27	Gases Medicinais	1.839,83		1.839,83	1.839,83	551,95

28	Insumos	11.419,21		11.419,21	11.419,21	11.419,21
29	Instrumentais/Acessórios	22.434,52		22.434,52	22.434,52	22.434,52
30	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-	-
31	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	-	-
32	Fretes/Transportes	-	-	-	-	-
<b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b>		<b>625.583,93</b>	<b>0,00</b>	<b>625.583,92</b>	<b>625.583,93</b>	<b>172.572,13</b>
33	Assessoria/consultorias	1.043,44		1.043,44	1.043,44	313,25
34	Segurança e vigilância	551.203,84		551.203,84	551.203,84	150.202,89
35	Correios e Malotes	6.886,65		6.886,65	6.886,65	2.088,33
36	Publicações e registros	6.886,65		6.886,65	6.886,65	2.088,33
37	TI/Telecomunicações	49.563,35		49.563,35	49.563,35	14.879,33
38	Viagens e Estadias	10.000,00		10.000,00	10.000,00	3.000,00
<b>Investimentos(5):</b>		<b>30.900,00</b>	<b>79.179,40</b>	<b>110.079,40</b>	<b>30.900,00</b>	<b>9.100,00</b>
39	Equipamento/Material Permanente	30.900,00	79.179,40	110.079,40	30.900,00	9.100,00

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 22, 38 e 39

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Parcela	Período				
	Janeiro a Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió a Junho/2022	Valor Total
	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	
Parcela Pré-Fixada	44.813.532,18	26.780.784,49	22.447.774,13	14.306.719,48	<b>108.348.810,28</b>
Parcela Variável	2.369.090,74	1.184.545,37	1.184.545,37	645.229,84	<b>5.383.411,32</b>
Parcela Pós-Fixada	1.975.115,56	1.066.737,18	987.557,78	794.599,98	<b>4.824.010,50</b>
Provisionamento (multa FGTS)	1.518.987,44	759.493,72	759.493,72	480.297,54	<b>3.518.272,42</b>
<b>Sub Total</b>	<b>50.676.725,92</b>	<b>29.791.560,76</b>	<b>25.379.371,00</b>	<b>16.226.846,84</b>	<b>122.074.504,52</b>

Nome Arquivo: 6 plan 4 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:07:03

**ASSINATURA DIGITAL**

**ba68d976bccbde57ec8612d00f7a622**

## DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL - SIATE

DESCRIÇÃO		SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência
		VALOR MENSAL JANEIRO A JUNHO 2022 14º TA
<b>Receitas Totais</b>		<b>542.245,33</b>
1	Parcela Pré-Fixada	525.584,74
4	Provisionamento multa FGTS	16.660,59
<b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b>		<b>542.245,33</b>
<b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)</b>		<b>662.820,99</b>
<b>Pessoal/Encargos</b>		<b>609.996,92</b>
5	Salários	390.352,85
6	FGTS (8%)	34.698,03
7	PIS (1%)	4.337,25
8	INSS Patronal (27,8%)	120.575,66
9	Vale Transporte	-
10	Provisionamento 1/3 Férias	10.843,13
11	Provisionamento 13º Salário	32.529,40
12	Provisionamento multa FGTS	16.660,59
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	-
<b>Funcionamento(1):</b>		<b>2.176,60</b>
14	Manutenção de Equipamentos Médicos	1.230,81
15	EPI's	418,30
16	Reposição de Acessórios	527,49
<b>Serviços Terceirizados(2)</b>		<b>16.793,74</b>
17	Limpeza/Higienização - Ambulâncias	16.793,74
<b>Materiais(3):</b>		<b>33.853,73</b>
18	Insumos	11.419,21
19	Instrumentais/Acessórios	22.434,52

Parcela	PERÍODO
	Janeiro a Junho/2022
	Valor Total
Parcela Pré-Fixada	3.153.508,44
Provisionamento (multa FGTS)	99.963,54
<b>Total</b>	<b>3.253.471,98</b>

## Notas Explicativas:

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9,

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: 7 plan 5 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:07:21

**ASSINATURA DIGITAL**

**884af621ab4ffaa3189326a5e5c4e18c**

**ANEXO I - RESUMÃO ADMINISTRATIVO DE CUSTO MENSAL SETORES DE**

DESCRIÇÃO		SETOR APOIO
		VALOR MENSAL JANEIRO A JUNHO 2022 14º TA
<b>Receitas Totais</b>		<b>1.105.210,22</b>
1	Parcela Pré-Fixada	1.024.159,71
2	Pós-Fixada	45.094,58
3	Provisionamento multa FGTS	35.955,93
<b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b>		<b>1.105.210,22</b>
<b>Custos Totais (Pessoal/encargos)</b>		<b>1.365.925,03</b>
<b>Pessoal/Encargos</b>		<b>1.365.925,03</b>
5	Salários	787.771,34
6	FGTS (8%)	75.025,84
7	PIS (1%)	9.378,23
8	INSS Patronal (27,8%)	260.714,80
9	Vale Transporte	1.932,61
10	Provisionamento 1/3 Férias	37.512,92
11	Provisionamento 13º Salário	112.538,76
12	Provisionamento multa FGTS	35.955,93
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	45.094,58

Parcela	Período
	Janeiro a Junho/2022
	Valor Total
Parcela Pré-Fixada	6.144.958,26
Parcela Pós-Fixada	270.567,48
Provisionamento (multa FGTS)	215.735,58
<b>Total</b>	<b>6.631.261,32</b>

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1, 2 e 3.

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13.

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11.

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11.

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11.

Nome Arquivo: 8 plan 6 455 2019 14 adit.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:07:30

**ASSINATURA DIGITAL**

**0208c4de1a56c939df19fc084a7c7e28**

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:28

Data: 16/03/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 13380 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37354

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NAO SE APLICA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES OESTE, CENTRAL NORTE, LESTE, APOIO E SIATE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.  PERÍODO: ATÉ 30/06/2022.	MO	1,00	5.747.440,2600	5.747.440,26

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 5.747.440,26

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 21/03/2022 12:51:59

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 28/03/2022 16:25:37

**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*a3e87

Data: 28/03/2022 16:37:10

**SECRETÁRIO(A)**

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*ylfxJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*DAQAB

Data: 28/03/2022 16:38:00

**ORÇAMENTO**

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:28

---

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*0fbd1570\*\*\*\*415c8e33\*\*281d4\*\*\*\*51012

Data: 28/03/2022 16:40:22

---

Nome Arquivo: req 1.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:29:45

**ASSINATURA DIGITAL**

**0c532333a57830cf260cb7e48f420220**

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:28

Data: 16/03/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 13381 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NAO SE APLICA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES OESTE, CENTRAL NORTE, LESTE, APOIO E SIATE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.  PERÍODO: ATÉ 30/06/2022.	MO	1,00	13.006.408,6400	13.006.408,64

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 13.006.408,64

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 21/03/2022 12:51:59

#### REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 28/03/2022 16:27:18

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*a3e87

Data: 28/03/2022 16:37:10

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*ylfxJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*DAQAB

Data: 28/03/2022 16:38:00

#### ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:28

---

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*0fbd1570\*\*\*\*415c8e33\*\*281d4\*\*\*\*51012

Data: 28/03/2022 16:40:22

---

Nome Arquivo: req 2.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:29:56

**ASSINATURA DIGITAL**

**fdcd3b8a8c91f49b7d2f16a19e372c6d**

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:29

Data: 16/03/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 13383 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37350

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NAO SE APLICA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES OESTE, CENTRAL NORTE, LESTE, APOIO E SIATE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.  PERÍODO: ATÉ 30/06/2022.	MO	1,00	787.864,4500	787.864,45

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 787.864,45

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 21/03/2022 12:51:59

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 28/03/2022 16:27:18

**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*a3e87

Data: 28/03/2022 16:37:10

**SECRETÁRIO(A)**

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*yJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*DAQAB

Data: 28/03/2022 16:38:00

**ORÇAMENTO**

Karina Andreo - 05865003674



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:29

---

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*0fbd1570\*\*\*\*\*415c8e33\*\*281d4\*\*\*\*\*51012

Data: 28/03/2022 16:40:22

---

Nome Arquivo: req 3.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:30:03

**ASSINATURA DIGITAL**

**115a34d4e43d2448fbf5cf6c447af56e**

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:30

Data: 16/03/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 13386 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37358

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NAO SE APLICA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES OESTE, CENTRAL NORTE, LESTE, APOIO E SIATE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.  PERÍODO: ATÉ 30/06/2022.	MO	1,00	868.603,9400	868.603,94

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 868.603,94

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 21/03/2022 12:51:59

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 28/03/2022 16:27:19

**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*a3e87

Data: 28/03/2022 16:37:10

**SECRETÁRIO(A)**

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*yJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*DAQAB

Data: 28/03/2022 16:38:00

**ORÇAMENTO**

Karina Andreo - 05865003674



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:30

---

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*0fbd1570\*\*\*\*\*415c8e33\*\*281d4\*\*\*\*\*51012

Data: 28/03/2022 16:40:22

---

Nome Arquivo: req 4.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:30:11

**ASSINATURA DIGITAL**

**bb89e59160ccb452b54c262cfb7d4350**

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:30

Data: 16/03/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 13388 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 14868

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NAO SE APLICA

Parcela: Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES OESTE, CENTRAL NORTE, LESTE, APOIO E SIATE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.  PERÍODO: ATÉ 30/06/2022.	MO	1,00	79.179,4000	79.179,40

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 79.179,40

ORIGEM DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

### Assinaturas com Certificado

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 21/03/2022 12:51:59

**REQUISITANTE**

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*bc0c4e61\*\*\*\*34d7199d\*\*86013\*\*\*\*15528

Data: 28/03/2022 16:27:19

**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*a3e87

Data: 28/03/2022 16:37:10

**SECRETÁRIO(A)**

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*yIxfJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*DAQAB

Data: 28/03/2022 16:38:01



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR

29/03/2022 11:30

---

### ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2023

Certificado: \*\*0fbd1570\*\*\*\*\*415c8e33\*\*281d4\*\*\*\*\*51012

Data: 28/03/2022 16:40:22

---

Nome Arquivo: req 5.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04309271693

Certificado: INEXISTENTE

Data: 29/03/2022 08:30:19

**ASSINATURA DIGITAL**

**a9c72d276cdd67ab7b2f8abe4f0d2b96**